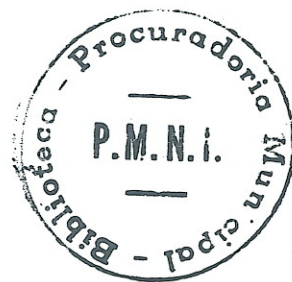




Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
em 26 de Janeiro de 2001



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.329 DE 24 DE JANEIRO DE 2001

"Altera, com a exclusão de servidores, o Anexo I do Decreto nº 6.329, de 22 de Janeiro de 2001, publicado no Jornal de Hoje em 23 de Janeiro de 2001 e dá outras providências".

CONSIDERANDO que a Administração Municipal observou que, dentre a relação dos servidores que passaram a integrar os quadros o Município de Mesquita, publicado no anexo I do Decreto nº 6.329 de 22 de Janeiro de 2001, continham servidores já aposentados por esta Municipalidade, ainda no ano de 2000 e outros que tiveram deferido os processos de aposentadoria antes da publicação do já mencionado Decreto.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 6.329 de 22 de Janeiro de 2001, excluindo do Anexo I, os servidores municipais abaixo elencados:

Matricula	Nome
10/661104-0	Maria Cecília dos Reis Oliveira
10/661198-2	Leopoldina Magalhães Pinto
10/661234-5	Sônia de Bragança Para Campos
10/661235-2	Sônia Bittencourt de Albuquerque
10/663647-6	Rosalina Grana Coelho
10/665321-6	Ana Simpício da Silva
10/665470-1	Decremira Ferreira do Nascimento Maior
10/668669-5	Audiléa Rodrigues Faria
10/673895-9	Elizabeth Pedro
10/677510-0	Irani Mattos Nascimento

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2001.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 24 DE JANEIRO DE 2001.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO

Ver Decreto 6.329/2001